



## **INDICAÇÃO Nº 339 / 2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a construção de redutores de velocidade na Rua João Belani, no bairro São Carlos, próximo ao nº120.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos munícipes, no que tange a construção de redutores de velocidade na Rua João Belani, no Bairro São Carlos, próximo ao nº120.

Se faz necessária a construção de redutores de velocidade no local mencionado para evitar a ocorrência de acidentes, bem como proporcionar para a população uma maior segurança.

Nesse sentido, o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta o artigo 182 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida.

Assim sendo, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo a acolhida pelo Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre. Portanto, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar a toda população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 23 de fevereiro de 2021